

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA



JOER

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ATLETISMO



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1 – A competição será realizada com base nas regras oficiais da World Athletics (WA) e as adaptações contidas neste Regulamento dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2026**.

Art. 2 - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Art. 3 – Poderão ser inscritos:

I. Fases Regionais:

a) Juvenil (Masc. e Fem.) por Município – Poderão ser inscritos os **16 (dezesseis)** estudantes-atletas da Etapa Municipal, classificados em 1º Lugar (campeões) por sexo das provas individuais, mais **05 (cinco)** vagas sendo estes classificados em 2º Lugar (vice-campeões) por sexo das provas individuais em que houver o maior número de inscritos e mais **os 02 (dois) Técnicos, sendo 01 por naipes, com o maior número de estudantes-atletas campeões e vice-campeões**, totalizando o máximo de **44 (quarenta e quatro)** participantes (Masc. e Fem.) por município.

b) Caso a composição das **21 (vinte e uma)** vagas por sexo não sejam preenchidas de acordo com o alínea anterior, a delegação poderá ser completada com os 2ºs lugares das provas que não houve o maior número de inscritos.

II. Etapa Estadual

1. Juvenil (Masc. e Fem.) por Regional – Poderão ser inscritos os **16 (dezesseis)** estudantes-atletas da Etapa Regional, classificados em 1º Lugar (campeões) por naipes das provas individuais, mais **05 (cinco)** vagas sendo estes classificados em 2º Lugar (vice-campeões) por naipes das provas individuais em que houver o maior número de inscritos e mais **os 02 (dois) Técnicos, sendo 01 por naipes, com o maior número de estudantes-atletas campeões e vice-campeões**, totalizando o máximo de **44 (quarenta e quatro)** participantes (Masc. e Fem.) por Regional. A equipe de revezamento será composta por alunos atletas classificados nas provas individuais desta modalidade.

a. Caso a composição das **21 (vinte e uma)** vagas por naipes não sejam preenchidas de acordo com o artigo anterior, a delegação poderá ser completada com os 2º lugares das provas que não houve o maior número de inscritos.

Art. 4 – Caso o estudante-atleta campeão e/ou vice-campeão classificado da Classificatória Municipal para a Regional ou da Fase Regional para a Fase Estadual, seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o 2º, 3º, 4º lugar e assim sucessivamente.

Art. 5 – Cada estudante-atleta poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais

e 01(um) revezamento.

Parágrafo único – O estudante-atleta só poderá participar da prova em que foi inscrito e/ou classificado para a Fase (Regional e/ou Estadual).

CAPÍTULO II

Das Provas

Art. 6 – As provas para a competição serão as seguintes:

PROVA	SEXO
100m, 200m, 400m, 800m e 3.000m	Masculino/Feminino
3.000m de marcha atlética	Feminino
5.000m de marcha atlética	Masculino
100m com barreiras	Feminino
110m com barreiras	Masculino
Revezamento 4 x 100 metros).	Masculino/Feminino
Arremesso de peso	Masculino/Feminino
Lançamento do dardo	Masculino/Feminino
Lançamento do disco	Masculino/Feminino
Salto em altura	Masculino/Feminino
Salto em distância	Masculino/Feminino
Salto Triplo	Masculino/Feminino
Pentlato	Masculino/Feminino

Art. 7 – As provas de corridas com barreiras serão realizadas conforme abaixo:

I. – Feminino:

Prova de 100m com 10 barreiras, tendo cada barreira com 0,762m de altura, sendo a primeira barreira colocada a 13m de distância em relação a linha de partida, entre as demais barreiras será de 8,50m e da última barreira até a linha chegada será de 10,50m.

II. – Masculino:

Prova de 110m com 10 barreiras, tendo cada barreira com 0,914m de altura, sendo a primeira colocada a 13,72m de distância em relação a linha de partida, entre as demais barreiras a distância será de 9,14m e da última barreira até a linha chegada será de 14,02m.

Art. 8 - A prova de Salto em Altura iniciará com o sarrafo nas seguintes alturas:

SALTO EM ALTURA		
CATEGORIA	SEXO	ALTURA INICIAL
Juvenil	Feminino	1,20m
Juvenil	Masculino	1,40m

Art. 9 – Os implementos das provas de Lançamento de Dardo, de Disco e Arremesso de Peso, terão as seguintes pesagens por categoria e sexo:

Categoria	Sexo	Lanç. de Dardo	Lanç. de Disco	Arr. de Peso
Juvenil	Feminino	500 gramas	1 Kg	<u>3 Kg</u>
Juvenil	Masculino	700 gramas	1,5 Kg	5 Kg

Art. 10 – Será permitido o uso de implemento próprio pelo estudante-atleta, desde que os mesmos sejam previamente entregues para a aferição na Reunião Técnica.

CAPÍTULO III

Da Forma de Disputa

Art. 11 – Caberá à Coordenação da competição, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raia, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA e da estrutura da pista de competição.

Art. 12 – Quando não houver número de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e como final no horário da semifinal.

Art. 13 – Quando não houver números de estudantes-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 14 – A competição será realizada em pista de Atletismo, com no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) raia.

Parágrafo Único – Nas Fases Regionais a programação de competição será definida pela Coordenação Técnica local, de acordo com o quantitativo de inscritos e obedecendo o Cronograma Oficial do evento. A equipe de arbitragem deverá seguir obrigatoriamente a programação oficial.

CAPÍTULO V

Das Normas

Art. 15 – O estudante-atleta deverá se apresentar a Câmara de Chamada com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2026** à equipe de arbitragem.

Art. 16 – A Gerência de Esportes dos **Jogos Escolares de Rondônia** indicará o Coordenador para dirigir a competição.

Art. 17 – A arbitragem da competição será realizada por árbitros de atletismo contratados pela organização do evento.

Art. 18 – Será permitido o uso de sapatilhas com pregos para a competição.

Art. 19 – Para pleitear vaga nos Jogos da Juventude 2026, o estudante-atleta deverá obedecer ao seguinte critério:

a) Alcançar nas Fases Regionais ou Estadual dos Jogos Escolares de Rondônia 2026 e/ou em eventos oficiais promovidos pela Confederação Brasileira de Atletismo e suas filiadas, os índices abaixo:

Índices de Referência Para Participação no Jogos da Juventude 2026

Feminino	Provas	Masculino
-	100 metros rasos	-
-	200 metros rasos	-
1'05"39	400 metros rasos	00'55"52
2'35"32	800 metros rasos	02'07"38
14'42"43	3.000 metros	10'53"37
21'52"00	3.000m de marcha atlética	-
	5.000m de marcha atlética	32'43"11
	100 metros com barreiras	-
	110 metros com barreiras	-
01.41m	Salto em Altura	01,69m
04.64m	Salto em Distância	06.19m
09.67m	Salto Triplo	11.86m
09.32m	Arremesso de Peso	12.16m
22.92m	Lançamento de Disco	36.01m
26.51m	Lançamento de Dardo	39.91m
1.756 pts	Pentatlo	2.229 pts

b) Caso haja um número maior de estudantes-atletas com Índice estabelecido em relação ao número de vagas ofertadas pela CEFACEE/DGE/SEDUC para compor a delegação de Atletismo, será levado em consideração o menor percentual de tempo obtido em conformidade com a média aritmética em cada prova descrita na **alínea "a"**.

Art. 20 – Em qualquer Fase (Regional e Estadual) quando houver apenas um atleta inscrito, o mesmo deverá participar da prova para confirmação do tempo, pontuação e conquista de medalha (premiação somente na Fase Estadual).

CAPÍTULO VI

Dos Uniformes

Art. 21 – Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da CBAT serão impedidos de competir.

§ 1º – Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, tops, collants) o nome da instituição de ensino ou brasão e o nome ou sigla do Estado.

§ 2º – Um estudante-atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

§ 3º - Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este Regulamento e Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO VII

Da Reunião Técnica

Art. 22 – Será realizada uma Reunião Técnica com os representantes das escolas participantes, para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, programação da competição, aferição de implementos, divulgação dos resultados e outros.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 23 – As substituições (em obediência a Regra Oficial da WA) para as provas de revezamento, deverão acontecer 30 (trinta) minutos antes da realização da prova.

Art. 24 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Gerência de Competições, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.